



VI - PROTEÇÃO DE DADOS

Focado na LGPD e na transparência do uso dos dados pessoais e profissionais com segurança à REPUTAÇÃO DIGITAL do trabalhador



1

Transparência e acesso as informações

- Garantir **relatórios mensais detalhados** de tempo conectado km percorridos, bonificações, gorjetas, remuneração total e remuneração específica em horários de alta demanda;
- Obrigatoriedade de **informar critérios de distribuição de tarefas, categorização profissional, habilitação a pagamentos de bônus, penalidades aplicadas e desligamentos.**

2

Proteção contra tratamento abusivo

- Proibição de uso de dados não relacionados a prestação do serviço como origem racial, orientação sexual, opiniões políticas ou religiosas).
- Vedaçāo à coleta de dados quando o motorista não estiver em serviço ativo.

3

Proteção de dados sensíveis e da privacidade

- Proibição do **monitoramento de conversas privadas** do motorista e interações com passageiros, salvo autorização expressa.
- Vedaçāo ao **cruzamento de dados biométricos** com outras bases de dados.

4

Dever de diligência das empresas

- Estabelecer **responsabilidade** das empresas na adoção de medidas preventivas contra abusos, inclusive em **casos de cadastro de trabalhadores feito por terceiros.**